

Bolsistas começam a receber pagamentos do Pé-de-Meia Licenciaturas



O primeiro pagamento do programa Pé-de-Meia Licenciaturas começou a ser depositado nesta quarta-feira (7) para 1,2 mil bolsistas que são correntistas do Banco do Brasil. Aqueles bolsistas que ainda não têm relacionamento financeiro com o Banco do Brasil (cerca de 2, 8 mil estudantes) terão os recursos depositados, por meio da poupança social, a partir de quinta-feira (8). Ao todo, o Pé-de-Meia Licenciaturas, programa do Ministério da Educação (MEC), conta com 4.054 beneficiários que cursam regularmente o primeiro semestre de cursos de licenciaturas presenciais, se cadastraram no prazo determinado e foram aprovados para receber a bolsa. Os recursos disponibilizados pelo MEC são pagos por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do início até o fim do curso.

Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeclovers
em Goiânia



Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?



Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil



Projeto Olhar
oferece exames de
vista e óculos
Grátis em Goiânia



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



FILIADO À
CUT
CENTRO ÚNICO DE TRABALHADORES
contee
Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Educação
FETRAECP
FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaeego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente Irene Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham nos **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS**, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, Sesi, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, **dia 22 de maio de 2025 (5ª feira)**, em **primeira convocação, às 17:30hs** e, em **segunda convocação, às 18:00hs**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação ou rejeição da **contraproposta** apresentada pelo sindicato patronal (*Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás – SINEPE*), do **índice de reajustamento salarial; definição do piso salarial e demais itens da pauta de reivindicação**, para a vigência a partir de 1º de maio de 2025;

b) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, “e”, da CLT e da Tese com Repercussão Geral, do STF, Tema nº 935, no processo nº ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do período de 2025/2027 entre SINAEE e SINEPE.

c) Autorizar o SINAEE a impetrar Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do sindicato patronal (SINEPE), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual da Assembleia se dará por meio do link abaixo:

Tópico: Sala Pessoal do “SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR”
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSUpMQT09>
ID da reunião: 684 602 3708
Senha: sinaeego

Goiânia, 12 de maio de 2025.

IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAEE GOIÁS

IRENE ARAUJO
LEITE: 1589359
6153

Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO LEITE: 1589359153
Data: 2025.05.12 16:05:17 -03'00'



*O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns”.

Goiânia, de 10 a 16 de maio de 2025

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Informações e Inscrições : (62) 3942-6530

Confira a programação do maior evento integrado do Sistema Comércio



A Semana S, maior evento integrado do Sistema Comércio brasileiro, vai levar cidadania e entretenimento aos cidadãos, além de palestras para incentivar o desenvolvimento e a inovação do comércio e dos serviços no País. A Semana S do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, idealizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), será realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio Goiás), Sindicatos Empresariais, Sesc e Senac, entre os dias 12 e 17 de maio.

Confira a programação completa no site da
FECOMERCIO-GO
<https://fecomercio-go.portaldocomercio.org.br/>

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **AGM CAETANO LTDA, CNPJ nº 07.457.600/0002-03**, para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, situada na **Rua Um, Esquina com a Avenida Nacional, Polo Empresarial - CEP: 74985-115, Aparecida de Goiânia- GO**, no dia 16.05.2025 das 16h30m em 1ª convocação e, não havendo quórum legal às 17h00m 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigorar no período de 01/06/2025 a 31/05/2026; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

Galdino Ferreira de Souza

Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente venho Ratificar a **Assembleia Geral Extraordinária** para ocorrer no dia 15/05/2025, as 9:00 horas, na sede do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros do Estado de Goiás – SETRINPE/GO, inscrito no CNP/MF sob o nº 02.292.233/0001-30, localizada na Rua Santa Gertrudes, nº 248, Qd-31, Lt-34, Setor Coimbra, Goiânia/GO, endereço eletrônico: e-mail setrinpego2@gmail.com, para tratar de eleição suplementar.

Goiânia, 12 de maio de 2025.

Wilmar Dias da Silva

Presidente em exercício/Setrinpe-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(ONLINE) DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS.

Ficam convidadas/convocadas todas as Escolas Particulares do Estado de Goiás em condição de voto, nos termos do Estatuto do SINEPE, representadas por seus titulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, quarta feira, às 19 horas em primeira convocação e 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, através da plataforma Google Meet, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

I - Terceira rodada de negociações – Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026;

II – Outros assuntos.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

Ademar Amorim Junior

Presidente do SINEPE/GO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **TRANSPORTADORA VERONESE LTDA, CNPJ 52.397.767/0006-04**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, situada na **Estrada B, 105 - Chácaras Santa Barbara, Goiânia - GO, 74.703-360**, no dia 13.05.2025 das 10h30min. em 1ª convocação e, não havendo quórum legal às 11h00min. em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigorar no período de 01/05/2025 a 30/04/2026; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

Galdino Ferreira de Souza

Presidente do SINDITTRANSPORTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Calíandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jataí e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jataí-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletrônicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19h em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (primeira vez) de 2024 que assinarem o dia 01/05/2024 a 31/05/2024.
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade da promoção.
*Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/comunicacao-imprensa

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
(FETTRANSPORTE) - CNPJ: 01.575.827/0001-96**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 37 letra "b" do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros da Diretoria Efetiva da Federação, para participarem da REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA a ser realizada no dia 22/05/2025 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida República do Líbano, nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, Salas 504/505, Setor Oeste, Goiânia/GO, às 10:00h em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 10:30h em segunda e última convocação, para discutir, apreciar e votar, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: Apreciar e votar o REMANEJAMENTO de 01 (um) ou mais cargos da Diretoria efetiva, nos termos previstos no parágrafo 2º do art. 35 do Estatuto Social da Federação. A deliberação será tomada por maioria dos votos dos membros da DIRETORIA EFETIVA presentes.

Goiânia/GO, 28 de abril de 2025.

Jaime Bueno Aguiar
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente fica convocada Assembleia Geral Extraordinária para ocorrer no dia 15/05/2025, às 9:00 horas, na sede do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros do Estado de Goiás – SETRINPE/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.292.233/0001-30, localizada na Rua Santa Gertrudes, nº 248, Qd-31, Lt-34, Setor Coimbra, Goiânia/GO, endereço eletrônico: e-mail setrinpego2@gmail.com, para tratar de eleição suplementar para escolha do novo Presidente da entidade.

Goiânia, 11 de abril de 2025

Savio Moreira Mariano
Presidente/Setrinpe-GO



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás — SINDIFISCO-GO convoca seus associados, nos termos dos artigos 14; 20; 21, §1º; 22, I e 80 do Estatuto Social, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na **Av. Vereador José Monteiro, SN, Quadra 25, Lotes 7/10, Setor Negrão de Lima, Goiânia-Go, no auditório da nova sede do Sindifisco, no dia 16/05/25, sexta-feira, às 14 horas**, em 1ª Convocação, com presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou às 14h30m, em 2ª Convocação, com qualquer número de associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2024, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
2. Fixação do montante global ou individual do auxílio financeiro dos membros do Conselho Sindical e Fiscal, para os meses de julho a dezembro de 2025, nos termos do parágrafo único do art.10;
3. Informes gerais e deliberação sobre penalidades.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE GOIÁS (SIGEGO), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas integrantes da base do SIGEGO para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realiza-se no dia 15 de maio de 2025, quinta-feira, às 16h em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto do Sindicato. A assembleia será realizada em formato híbrido, com participação presencial e online, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Goiás 2025-2026, com data-base em 1º de maio. Presencial: Rua 200, nº 1121, Qd. 67-C, Lt. 01/05, Leste Vila Nova, Goiânia – GO, Ed. Pedro Alves, sala 02, 1º andar. Online (Zoom): Link de acesso será enviado previamente às empresas cadastradas. Ressaltamos que a participação de todas as empresas é essencial, visto que serão discutidas e aprovadas cláusulas que impactarão diretamente a realidade do setor.

Goiânia, 07 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 19 de maio de 2024 (segunda-feira)

1º convocação: 19:30 horas

2º convocação: 20:00 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis e Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2025/2026, com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO, tudo conforme art. 612 da CLT.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 12 de maio de 2025.

Luiz Antônio Oliveira Rosa
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

1º convocação: 10:00 horas

2º convocação: 10:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2025/2026 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Itair Nunes de Lima Júnior
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 19 de maio de 2024 (segunda-feira)

1ª convocação: 18:00 horas

2ª convocação: 18:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 33, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 12 de maio de 2025.

Luiz Antônio Oliveira Rosa
Presidente

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

1º convocação: 15:00 horas

2º convocação: 15:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período 2025/2026, com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Ian Moreira Silva
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

1º convocação: 09:00 horas

2º convocação: 09:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 33, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Itair Nunes de Lima Júnior
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTEEA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente edital, CONVOCA todos os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Auxiliares em Administração Escolar) empregados em instituições de ensino de educação superior de sua base territorial, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, presencialmente, na sua sede administrativa, no endereço Rua Engenheiro Portela nº 897 – Centro – Anápolis - Goiás, no dia 15 de maio de 2025, em primeira convocação, às 07h30min., e, em 2ª segunda e última convocação, às 08:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Autorização para assinatura Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato das Entidades de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás (SEMESG), para vigor a partir de 1º de maio de 2025; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, filiados e não filiados, nos termos da tese com repercussão geral, fixada pelo STF, tema 935.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Aroldo Divino dos Santos
Presidente do SINTEEA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

1º convocação: 14:00 horas

2º convocação: 14:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2024.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Ian Moreira Silva
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS
DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se presencialmente na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 16h00, e em Segunda convocação, às 16h30min, **do dia 15 de maio de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorização para assinatura Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2025; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, nos termos, condições e modos que forem aprovados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Wanderson E. de Carvalho

Wanderson Ernesto de Carvalho

Presidente do SINPROR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTEEA (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente edital, **CONVOCA** todos os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Auxiliares em Administração Escolar) empregados em instituições de ensino de educação básica de sua base territorial, inclusive do Sesc, Senac, Senai, Sesi e fundações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, presencialmente, na sua sede administrativa, no endereço Rua Engenheiro Portela nº 897 – Centro – Anápolis - Goiás, no dia 15 de maio de 2025, em primeira convocação, às 7:30 horas, e, em 2ª segunda e última convocação, às 8:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorização para assinatura Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2025; e 2) Aprovação de contribuição assistencial a ser descontada do salário de todos os integrantes da categoria, filiados e não filiados, nos termos da tese com repercussão geral, fixada pelo STF, tema 935.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Aroldo Divino dos Santos

Presidente do SINTEEA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 15 de maio de 2025 (quinta-feira)

1º convocação: 08:00 horas

2º convocação: 08:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025, com os Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Anápolis e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-GO. Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2025.

Wilson de Oliveira

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIALMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão dos Servidores Públicos Municipais de Rialma Goiás, composta pelos servidores efetivos Yustrick da Silva Rosa, CPF: 001.157.521-29 Identidade: 4314670 SSPGO – Erik Matias de Barcelos CPF: 008.861.161-20 Identidade: 4771921 SSPGO – Irene Alves de Araújo Silva Matias, CPF: 485.129.741-68, Identidade: 2265937 DGPC-GO. Convoca os servidores públicos municipais efetivos de Rialma Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 14 maio de 2025 no Lions Clube, localizada na Rua 31 de março esquina com a Avenida Pedro Filinto Rego, Rialma - Goiás, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DE RIALMA-GO, PRESENTES e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em (2ª) e última convocação com qualquer número dos SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DE RIALMA PRESENTES, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

- 1- Dissolução do SINDIRIALMA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rialma Goiás). CNPJ: 07.697.392/0001-39
- 2- Abrangência da representação dos Servidores Públicos Municipais de Rialma Goiás para o SINDVALE (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ceres e Vale do São Patrício). CNPJ: 12.686.696/0001-86.

COMISSÃO DE SERVIDORES

Yustrick da Silva Rosa

Yustrick da Silva Rosa

Erik Matias de Barcelos

Erik Matias de Barcelos

Irene Alves de Araújo Silva Matias

Irene Alves de Araújo Silva Matias

RUBIATABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba - GO, CEP: 76.350-000, sucessora legal, por ato de incorporação, da extinta COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE RIO CRIXÁS LTDA (SICOOB DO VALE RIO CRIXÁS) em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 122209, emitida em 11/10/2022, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA a pessoa jurídica E M MACEDO (CNPJ nº 27.580.365/0001-99, que no dia 19/05/2025, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 300.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: uma área urbana, denominada, GLEBA 08, com 630,80 m², situado no primitivo imóvel, Antônio José Pinto, Zona Urbana, Crixas-GO, devidamente registrado na matrícula nº 11.192 do CRI da Comarca de Crixas-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 20/05/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 300.000,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 28 de abril de 2025.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE
ADMISSAO DE RUBIA:73422792000166

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE
ADMISSAO DE
RUBIA:73422792000166
Dados: 2025.04.23 16:58:37 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.
SICOOB DO VALE

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

VILA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 06/2025 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora – Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO: 0010932 LETICIA DO CARMO SANTAREM. **ANALISTA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES:** 0010223 THANIELLY FREITAS MAGALHÃES. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 0011564 LEANDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUZA, 0010369 GIOVANA CRISTINA PINHEIRO SILVA, 0011437 FRANCISCO SIDINEY BARROS FERNANDES. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 0010402 QUEREM HAPUQUE SILVA MACHADO, 0010046 SHEILA KAREN ALVES MAGALHÃES. **CONTROLADOR INTERNO:** 0011862 ADRIANO SILVA CAVALCANTE. **ENFERMEIRO:** 0010072 FERNANDA ALVES MAGALHÃES. **FARMACÊUTICO – FARMÁCIA BÁSICA:** 0012563 LEIDE APARECIDA BORGES VAZ. **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** 0011805 REGINA CELIA SILVA. **MOTORISTA:** 0011617 MATEUS CARDOSO DE MELLO SANTOS. **MOTORISTA – CONDUTOR DE PACIENTES:** 0011322 WILLIAM BARBOSA DA SILVA, 0011266 PIERO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, 0012028 VINICIUS PASSOS FERNANDES, 0010929 WEDERLEI APARECIDO MIRANDA RIBEIRO. **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** 0012420 GRACYEL FERREIRA DA SILVA. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS:** 0010988 DORALICE NUNES DOS SANTOS, 0010285 ROSILENE LOPES SILVA, 0010295 EVA RIBEIRO DA SILVA, 0011087 ADENILVA DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS:** 0010718 GUSTAVO MIRIM COUTINHO LEITE, 0010990 CLEIDES T. LEÃO FARIAS. **PROFESSOR ATIVIDADES:** 0011340 MARLÚCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, 0011741 MARISE SILVEIRA MORAES. **VIGILANTE:** 0012379 WELLINGTON VIEIRA DE GUERRA, 0012617 CRISTIANE JOSÉ LUIZ, 0011258 WILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, 0012235 FRANCISCO WANDSON MARTINS, 0010724 JARMESON FERREIRA DA SILVA, 0011185 BONIFACIO NEIVA DA SILVA, 0012180 VICTOR HUGO MACHADO BARROS MOREIRA, 0012337 IARA VIEIRA DE SOUSA, 0011116 RAFAEL PEREIRA DE SOUSA, 0011112 MARILENE PEREIRA SANTANA, 0010909 IZABEL VIANA LUIZ, 0012269 EDUARDO GABRIEL DE SOUSA SANTOS. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** 0010352 LUMÁRIA COSTA CARDOSO. **TÉCNICO DE RAIOS X:** 0011516 DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL.

Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse.**

Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação.

Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.

VILA BOA-GO, 12 de maio de 2025.

Tayrlana da Silva Santarém

SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BOA-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2025

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** pelo critério de julgamento de **menor preço global** com modo de disputa aberto e fechado para futura Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Unidade de Atendimento Integrado Osvaldo Ribeiro de Moura, sede do Hospital Municipal de Vila Boa-GO, com área construída de 785,02 m², oriundos do OGU, Rua Saturnino de Brito, Bairro: Centro, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08h00minh do dia 18/06/2025, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras – BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com Vila Boa-GO, 12 de maio de 2025. **Edna Maria de Oliveira - Agente de Contratação.**

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kWh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidades nos Estados de Goiás e Tocantins - **FETHEGO-TO**, via de seu presidente, nos termos do art.63 § 1º, incisos I e II do estatuto convoca todos os Sindicatos filiados a Federação para participarem do processo eleitoral que elegerá os próximos membros da diretoria dos órgãos de sua administração para o quinquênio 10.08.2025 a 09.08.2030, observado o seguinte;

a) Prazo para registro de chapa, atendida as exigências do art. 64º e ainda observando os impedimentos previstos no art. 68º e suas alíneas, será de 10.05.2025 a 17.05.2025 atendendo o artigo e ainda observando os impedimentos previstos no Art. 68º e suas alíneas das 09:00hs. às 15:00hs. na secretaria da Federação sito à Rua 91, nº 156, Qd- F, Setor Sul, Goiânia - Goiás.

b) Dia da eleição: 16.06.2025 das 09:00hs. às 17:00hs., no endereço citado na letra A deste Edital.

Goiânia, 07 de Maio de 2025.

MARLOS LUZ DA SILVA Diretor/Presidente FETHEGO/TO

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis – SITTRA, com base nos arts. 6º, “b”, 15º e 16º, V de seu Estatuto, c/c arts 8º, inciso VI, da C.F.; 611, § 1º e 612 da CLT, vêm convocar a categoria diferenciada de motoristas, associados e não associados para participarem das assembleias em sua sede na Av. Paranapanema, Qd 27-A, Lt. 10, Jardim América, Anápolis-GO e nas empresas, a realizar-se nos dias e horários seguintes:

- 1 - Trabalhadores em empresas da categoria profissional de transporte rodoviário de cargas secas e líquidas na base territorial de Anápolis-GO, assembleia dia 24.04.2025 às 09h em 1ª e às 09h30m em 2ª convocação;
- 2 - Trabalhadores em Transporte Urbano - URBAN (Mobilidade Urbana de Anápolis) de Anápolis-GO, assembleia dia 27.04.2025, 08h30m em 1ª e às 09h em 2ª convocação;
- 3 - Trabalhadores em Transporte de serviços contratados, fretamento e turismo de Anápolis-GO, assembleia dia 06.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 4 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empresas do comércio atacadista de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 5 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empresas do comércio varejista de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 6 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias da alimentação de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 7 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias da construção e do mobiliário de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 8 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias da cerâmica do Estado de Goiás-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 9 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias farmacêuticas no Estado de Goiás-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 10 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias metalúrgicas, mecânica e material elétrico de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 11 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por indústrias do vestuário de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 12 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empregadores rurais no município de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 13 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empregadores Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores no município de Anápolis-GO, assembleia dia 15.05.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;
- 14 - Trabalhadores em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros no Estado de Goiás, autorizando a Diretoria do Sittra a assinar em conjunto com o Sindicato de Goiás, e assinar Acordos Coletivos com as empresas de turismo e serviços contratados com base territorial de Anápolis, assembleia dia 04.06.2025, 09h em 1ª e às 09h30m em 2ª convocação;
- 15 - Trabalhadores em transporte contratados e diferenciado por empresas do turismo e hospitalidade de Anápolis-GO, assembleia dia 14.10.2025, 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação;

Para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para a diretoria do SITTRA firmar Convenções Coletivas de Trabalho com as respectivas entidades patronais, Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas e termos aditivos respectivamente para vigência em 2025/2026;
- b) autorização para deliberar sobre aprovação ou não, de todas e quaisquer contribuições de custeio pela categoria em favor do Sindicato com respaldo no art. 545 e 611-B, XXVI da CLT, Nota Técnica nº 02 de 26.10.2018 da CONALIS do MPT e termos da decisão proferida pelo STF no ARE 1018459, Tema 935.
- c) autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações;

Anápolis, 14 de abril de 2.025.

Adair Rodrigues dos Santos
Presidente do SITTRA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (antes de 02/01/2024) que assinarem o dia 01/05/2024 a 31/05/2024.
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
*Consulte regras e condições: www.igreenenergia.com.br/promocoes-sindicadas

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO VALE DO JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Vale do Juruá/AC, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, através da subscritora Darlene Rodrigues de Lima Amaral, portadora do RG: 0287375, CPF: 443.930.242-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria do Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia **10.06.2025** às 17horas, na Rua Floriano Peixoto – Bairro do Alumínio, 2º Piso do Cartório de Cruzeiro do Sul, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de maio de 2025.

Darlene Rodrigues de Lima Amaral – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE ALAGOAS

ARAPIRACA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Alagoas, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Alagoas a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 16h, à R. Expedicionários Brasileiros, nº 2338, 1º andar, sala 2, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP 57300-590. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Alagoas. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Arapiraca/AL, 16 de abril de 2025.

ANTONISETE LIMA RIBEIRO - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

**SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE
SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA
SINDCONDOMINIOS/BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato de Condomínios Residenciais, Comerciais de Salvador e Região Metropolitana da Bahia - SINDCONDOMINIOS/BA, inscrito no CNPJ: 41.754.361/0001-00, com base territorial nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz/BA, por meio do presente edital, através do seu representante legal, senhor Carolino Salustiano Lopes, convoca a Categoria Econômica de condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios de flats, condomínios de apart hotéis e village, nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz/BA, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **12.05.2025**, às 19 horas, na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, nº 329, Centro, Lojas 22 e 41, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-640, com a seguinte ordem do dia:

1. Correção do Estatuto Social, para atender a Portaria 3.472 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lauro de Freitas/BA, 26 de abril de 2025.

CAROLINO SALUSTIANO LOPES - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
toda a duração da campanha
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

**Consultoria e Assessoria
Sindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – SPEL, inscrito no CNPJ: 07.166.586/0001-08, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, através do representante legal Jenilson Tadeu Rego de Souza, portador do CPF: 469.456.015-87, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Professores do Magistério Público, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia **07.06.2025**, às 09 horas, Centro Diocesano de Treinamento Pastoral, na Avenida Dr. Nelson Leal, 1009, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA- CEP: 46.140-000, seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 30 de abril de 2025.

Jenilson Tadeu Rego de Souza – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 500Wh ou assinatura de até 100Wh e 100Wh ou mais)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PONTO NOVO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 16.975.665/0001-50

O Presidente do SISPON - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, através de seu subscritor ALEX MARTINS MAGALHÃES, portador do RG: nº 841656690, SSP/BA e do CPF: nº ***.262.***-** servidor público, em pleno exercício na função Guarda Municipal, Matrícula 1450, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Bezerra nº 140, Centro, CEP: 44.755.000, na cidade de Ponto Novo - Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria do Ministério do Trabalho (MTE), CONVOCA toda a categoria dos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, dos poderes executivo e legislativo da administração direta e indireta do Município de Ponto Novo - BA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 05/06/2025, às 16h00min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Lomanto Junior, nº 870, Centro, Ponto Novo - BA, CEP: 44.755-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato, 2 - Ratificação do Estatuto Social do SISPON, 3 - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISPON, 4 - Filiação do Sindicato à UGT, 5 - O que ocorrer.

Ponto Novo/BA, 05 de maio de 2025.

ALEX MARTINS MAGALHÃES
Presidente sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

PONTAL DO ARAGUAIA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS ASSALARIADOS, ASSALARIADAS RURAIS E TERCEIRIZADOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT - SINDEAARMAT

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados, Assalariadas Rurais e Terceirizados de Pontal do Araguaia/MT – SINDEAARMAT, inscrito no CNPJ sob nº 10.813.916/0001-14, com base territorial nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT, através de seu representante legal, Sr. João Batista Gonçalves Couto, por meio do presente edital, na forma do Art. 570, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, e em conformidade com a Portaria nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e agricultura familiar, nos termos do Decreto Lei nº. 1166/70, art.1º, inciso I, bem como a categoria profissional dos empregados rurais, ativos, inativos e aposentados, compreendendo estes toda pessoa física que presta serviço de natureza não eventual, na condição de empregado, em propriedade rural ou prédio rústico, a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante salário, enquadrados no art. 2º da Lei 5.889/1973, atuantes nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu, bem como nos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31.05.2025**, às 16h, na Rua Antonio Rodrigues de Souza, nº 02, Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação do Estatuto Social do Sindicato;
2. Inclusão dos municípios de Água Boa, Alto Araguaia, Alto do Boa Vista, Alto do Garças, Alto Taquari, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada e Vila Rica/MT;
3. Exclusão do município de Torixoréu/MT.
4. Exclusão das categorias de safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e agricultura familiar;
5. Alteração do nome do sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados Rurais de Pontal do Araguaia/MT e Região.**

Pontal do Araguaia/MT, 29 de abril de 2025.

João Batista Gonçalves Couto – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/01/2024
que assinarem o plano Conexão e Green
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
toda a duração da assinatura
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

OROCÓ

SINDICATO RURAL DE OROCÓ/PE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Rural de Orocó/PE, inscrito no CNPJ: 50.670.525/0001-02, com base territorial no município de Orocó/PE, por meio do presente edital, através do seu representante legal, senhor Antonino Gomes dos Santos, **convoca** a categoria econômica do empresário, empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, com base no município de Orocó/PE, para Assembleia Geral de Re-ratificação da fundação do Sindicato, no dia **20.05.2025** às 15 horas na Comunidade Quilombola Remanso na Escola Augusto Félix da Cruz, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da re-ratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da re-ratificação do estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE OROCÓ/PE.**
4. Ratificação do processo eleitoral.

Orocó/PE, 24 de abril de 2025.

ANTONINO GOMES DOS SANTOS – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO**MACAÉ**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS-RJ
CNPJ: 06.099.179/0001-62

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 26/04/2025 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Aloisio de Sá Vasconcelos, Nº 41, Bairro Cajueiros Macaé/RJ, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos Suplentes e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS-RJ, de acordo com art.54 do Estatuto, são 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (72) horas após para impugnação de chapas. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do Sindicato na Rua Aloisio de Sá Vasconcelos, Nº 41, Bairro Cajueiros Macaé/RJ, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11h30 min. e das 13 às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceitas documentações incompletas ou que esteja fora das normas estatutárias.

Macaé/RJ, 15 de abril de 2025.

JOELSON NUNES - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/01/2025
que assinarem o contrato de 12 meses
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RÔNDONIA

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Miguel do Guaporé/RO, através do seu subscritor Sr. José Ribeiro da Silva, portador do RG nº 718.518 – SSP/RO, convoca todos Trabalhadores da Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral dos Municípios de Alvorada do Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Seringueiras, Estado de Rondônia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **18.05.2025** às 08:00 horas, a Rua Padre José de Anchieta, 725, Bairro Novo Oriente, CEP 76932-000 – São Miguel do Guaporé/RO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Fundação da Sindicato da classe;
- 02) Discussão e aprovação do Estatuto;
- 03) Eleição e posse da Diretoria;
- 04) Assuntos Gerais.

São Miguel do Guaporé/RO, 11.04.2025.

José Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
• Válido para clientes de 12 meses ou mais (contrato de 12 meses)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas de consumo)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó - **SITICOM**, inscrito no CNPJ: 83.312.231/0001-68, com base territorial nos municípios de Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Palmitos, Quilombo, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim/SC, através de sua representante legal senhora IZELDA TERESINHA ORO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional, dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Plano da CNTI, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Pesada, Indústria do Mobiliário, Indústria de Cerâmicas, Olarias e Marmorarias, compostas pelas seguintes atividades: Indústria da Construção; de Artefatos de Cimento; de Artefatos de Concreto; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Instalações Sanitárias Prediais; Instalações de Gás Predial; Instalações de Climatização Predial; Jardinagem da Construção Pesada (compreendida a construção de estradas, rodovias, pontes, viadutos, terraplanagem e pavimentação); Britadores; do Mobiliário; Madeireira; Serrarias; Carpintarias; Tanoarias; Madeiras Compensadas e Laminadas; Estofos (compreendida a indústria de colchões, estofados e estofarias); Junco e Vime e de Vassouras; de Marmorarias; Granitos; Pedras Ornamentais; de Cerâmicas; de Olarias; Refratários; Cimento; Cal; Gesso nos municípios de Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Palmitos, Quilombo, São Carlos, Seara, Xanxerê e Xaxim, bem como os municípios de Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambú, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, União do Oeste e Xavantina/SC, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia **23.05.2025** às 16 horas na Avenida Licínio Córdova, nº 432-D, Térreo, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC. CEP: 89.803-210, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação da alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Pesada, Indústria do Mobiliário, Indústria de Cerâmicas, Olarias e Marmorarias, compostas pelas seguintes atividades: Indústria da Construção; de Artefatos de Cimento; de Artefatos de Concreto; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas Prediais; Instalações Sanitárias Prediais; Instalações de Gás Predial; Instalações de Climatização Predial; Jardinagem da Construção Pesada (compreendida a construção de estradas, rodovias, pontes, viadutos, terraplanagem e pavimentação); Britadores; do Mobiliário; Madeireira; Serrarias; Carpintarias; Tanoarias; Madeiras Compensadas e Laminadas; Estofos (compreendida a indústria de colchões, estofados e estofarias); Junco e Vime e de Vassouras; de Marmorarias; Granitos; Pedras Ornamentais; de Cerâmicas; de Olarias; Refratários; Cimento; Cal; Gesso;
4. Inclusão dos seguintes municípios: Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambú, Jardinópolis, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, União do Oeste e Xavantina/SC;
5. Exclusão dos Municípios de: Faxinal dos Guedes, Xanxerê e Xaxim.

Chapecó/SC, 29 de abril de 2025.

IZELDA TERESINHA ORO – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de 100 kWh) e para antigos (contrato de 50 kWh ou assinatura de 100 kWh).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições no site: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro e da Louça Sanitária de São José dos Campos/SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba/SP, através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica, nos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, bem como os municípios de Aparecida, Ilha Bela, Potim, São Sebastião/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, no dia 24.05.2025 às 08 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária/Reforma do Estatuto;
2. Aprovação da Inclusão das Categorias: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica;
3. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Potim, São Sebastião/SP;
4. Alteração do Cartório de registro da entidade de São José dos Campos: para Cartório de Ubatuba/SP.

São José dos Campos/SP, 23 de abril de 2025.

Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do YouTube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, Palmas-TO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas de Publicidade Comercial, Agências de Propaganda, Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Veículos de Comunicação, Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, com base territorial no Estado do Tocantins/TO - SINDPURT-TO, representado pelo subscritor o senhor Alex Camara, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF XXX.097.XXX-34, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca as Categorias de Agências de Notícias, Proprietárias de Jornais e Revistas, Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 09h30 min, em primeira convocação e às 10h00 min, em segunda convocação, no Hotel Rio do Sono, localizado na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-002, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Veículos de Comunicação do Estado do Tocantins - SINDVECOM

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Alex Camara - Subscritor

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (FETTRANSPORTE) - CNPJ: 01.575.827/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 37 letra "b" do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros da Diretoria Efetiva da Federação, para participarem da REUNIÃO DA DIRETORIA EFETIVA a ser realizada no dia 22/05/2025 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida República do Líbano, nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, Salas 504/505, Setor Oeste, Goiânia/GO, às 10:00h em primeira convocação, e não havendo quórum a mesma será realizada às 10:30h em segunda e última convocação, para discutir, apreciar e votar, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia: Apreciar e votar o REMANEJAMENTO de 01 (um) ou mais cargos da Diretoria efetiva, nos termos previstos no parágrafo 2º do art. 35 do Estatuto Social da Federação. A deliberação será tomada por maioria dos votos dos membros da DIRETORIA EFETIVA presentes. Goiânia/GO, 28 de abril de 2025.

Jaime Bueno Aguiar - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

* Válido para novos clientes (primeira vez) de 2025 que assinarem de 10/05/2025 a 31/05/2025.
* Válido para contratos Pessoa Física e Jurídica e valores de 200 kWh.
* O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo.
* Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº 08.279.283/0001-64, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SINTRACOMRN - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, Indústria e Produtos de Cimento**

Área Geoeconômica: **Urbana Grupo: Trabalhador Classe: Empregados**

Categoria: **Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Geral, Leve e Pesada, abrangendo obras da infraestrutura, construção e reforma de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, aeroportos, barragem, ferrovias, viadutos, aquedutos, metrô, portos, aeroportos, capacitação de solos; construção de redes de abastecimento de água; construção de sistema de irrigação; construção e reforma de redes de esgotos e saneamento em geral; construção e reforma de parques edícios e solares; construção e reforma de redes de gás; construção, reforma de estádios esportivos, hidrelétrica, canais, eclusas, montagem e pintura de estrutura; montagem industrial, hidráulica; instalação; fundações; gamagrafia; terraplenagem; operadores de máquinas pesadas; pedreiras na área da indústria de construção civil; usina de concretos, produtos e artefatos de cimento; concretagem; pinturas industriais Betonagem; soldagem industrial; pedreiros na área industrial; carpinteiros na área da indústria de construção civil, inclusive Montagem Industrial; indústria de Pré-moldado de Cimento; Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas e Calefais.**

Abrangência: **Intermunicipal**

Base Territorial: **"Rio Grande do Norte": Alexandria, Almino Afonso, Apodi, Areia Branca, Augusto Severo, Baraúna, Caraubas, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduí, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Pau, Pau dos Ferros, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Umarizal, Upanema**

Diretoria:

Data início mandato: 17/12/2021 Data término mandato: 16/12/2025



GIRENE MEDEIROS
DE CARVALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº 55.086.217/0001-58, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SINTRAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB**

Área Geoeconômica: **Rural Grupo: Trabalhador Classe: Rural**

Categoria: **Profissional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (as), Possesores (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971.**

Abrangência: **Municipal**

Base Territorial: **"Paraíba": Maturéia**

Diretoria:

Data início mandato: 08/09/2023 Data término mandato: 07/09/2027



GIRENE MEDEIROS
DE CARVALHO

Dirigente JAQUELINE SOARES
GOMES DA SILVA
ARALJO MARIA CASSIANA
NOGUEIRA CAVALCANTE JOSE
MARTINS NETO CILENE DOS
SANTOS FERREIRA XAVIER
CLEOMAR SILVA DE LIMA MARIA
DAS DORES FIRMINO MARIA
ROSICLEIDE TAVARES DA SILVA
PATRICIA RODRIGUES DE LIRA
SILVANO DOS SANTOS GAMA

Função Presidente
Secretário Geral
Tesoureiro Diretor
Membro do Conselho
Fiscal Membro do
Conselho Fiscal
Membro do Conselho
Fiscal Membro do
Conselho Fiscal
Membro do Conselho
Fiscal Membro do
Conselho Fiscal



(61) 9 8544-1377

(61) 9 8544-1377



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES o CNPJ nº 23.875.485/0001-62, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **SAFER/TAPIRAMUTÁ - Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Tapiramutá**

Área Geoeconômica: **Rural Grupo: Trabalhador Classe: Rural**

Categoria: **Profissional dos Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (as), Possesores (as), Extrativistas, Pescadores (as), Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971.**

Abrangência: **Municipal**

Base Territorial: **"Bahia": Tapiramutá**

Diretoria:

Data início mandato: 14/03/2025 Data término mandato: 13/03/2030



GIRENE MEDEIROS
DE CARVALHO

Dirigente DANIEL FRANCISCO NETO
MARCOS GABRIEL PALMEIRAS DOS SANTOS FRAN
HALPY DOS SANTOS OLIVEIRA
SIMONE OLIVEIRA FERREIRA
FABIANE CIRQUEIRA GOMES
ROSELY SILVA MENDES
ANA CAROLINA SANTOS
ELIZABETE OLIVEIRA VIEIRA
MARIA HILDA OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS
MARINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS CHAVES
TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Função Presidente
Vice-Presidente
Secretário Geral
Tesoureiro Diretor
Suplente de Diretoria
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal



(61) 9 8544-1377

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy.

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@JornalMaisBrasil

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

CIRCULAÇÃO NACIONAL

COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

